

DISCURSO DO PRESIDENTE
DO CONSELHO DISTRITAL DE LISBOA
NA ABERTURA DO V CONGRESSO
DOS ADVOGADOS POTUGUESES

Na architectura estatutária da nossa Ordem, o Congresso é a assembleia representativa de todos os Advogados a quem compete pronunciar-se sobre o exercício da Advocacia, seu estatuto e garantias, sobre a administração da Justiça, sobre os direitos liberdades e garantias dos cidadãos e sobre o aperfeiçoamento da ordem jurídica em geral.

O V Congresso, “tribuna de todos” como um dia lhe chamou o Bastonário Ângelo de Almeida Ribeiro, (perante cuja memória me curvo respeitosamente e presto comovido preito de homenagem), colhe ainda hoje, quase 28 anos passados, o prestígio entusiasticamente arrancado, por ocasião do I Congresso, a um tempo em que a legalidade não estava ao serviço da Justiça e em que as liberdades e garantias dos cidadãos eram atropeladas por um Estado que, privilegiando fórmulas ocas, desprezava a substância dos direitos que proclamava para consumo externo e tranquilidade de algumas consciências.

É por isso, com honra e emoção, que o Conselho Distrital de Lisboa da Ordem dos Advogados saúda o Senhor Presidente da República e, se no-lo permitir, por seu intermédio, todas as Autoridades, todos os Ex.^{mos} Magistrados e demais Ilustres Convidados que nos honram com a sua presença, bem como todos os Congressistas e demais Colegas que hoje se associam nesta cerimónia.

O Senhor Presidente da República, ao distinguir-nos com a sua presença, trouxe até nós, com a autoridade e sobretudo com a

autenticidade que toda a sua vida espelha, o testemunho de um passado de luta contra o arbítrio, ao serviço à Justiça e dos mais nobres ideais de cidadania.

Enquanto Advogado — que nunca deixará de o ser — o Sr. Dr. Jorge Sampaio prestigiou, como poucos, a Classe a que pertencemos e, na sua dimensão de humanista e intelectual, tem contribuído para evidenciar que o Direito, interpretado e aplicado por juristas, só reflecte o sentir e o pulsar dos homens que o “habitam”, quando afirma uma dimensão ética e solidária e, assim, se reencontra com a Justiça que sempre deveria servir.

Em 1972, os Advogados Portugueses, sob a presidência dessa figura ímpar de Cidadão e Advogado que foi Ângelo de Almeida Ribeiro, bateram-se pela instauração em Portugal de um verdadeiro Estado de Direito, pela liberdade e independência da Advocacia e do poder judicial, pelo respeito pelos Direitos Humanos, proclamando que *“o verdadeiro Advogado pode e deve encontrar sempre o meio de defender os interesses dos oprimidos e pôr a sua inteligência ao serviço do povo e do Direito”*.

Senhor Presidente da República:

Os Advogados não esquecem o impulso e o contributo de V. Ex.^a na realização do I Congresso, em 1972.

Permita-me que recorde aqui e que modestamente homenageie os demais relatores dessa histórica assembleia, aberta a todos os Advogados: os Drs. Duarte Vidal, João Paulo Cancelli de Abreu, Guilherme da Palma Carlos, Mário Raposo, Francisco de Sá Carneiro, Francisco Tinoco de Faria e Vasco da Gama Fernandes.

Todos, com os seus pares, ajudaram a gravar na nossa memória colectiva os traços de coragem, independência, saber e devoção à Justiça que conferem à nossa profissão uma inarredável função social e interesse públicos. Valores que apaixonadamente inscrevemos no nosso património e de que não nos dispomos a abdicar.

É por isso que o V Congresso dos Advogados Portugueses convoca, hoje como sempre, a coragem, a independência e o saber de todos os Congressistas por forma a que nos representemos, nesta encruzilhada dos séculos, face à nossa Ordem, face à socie-

dade portuguesa e face a um mundo em que o espaço se encurtou e o tempo acelerou.

Neste tempo-charneira em que “*o laissez faire, laissez passer*” ganhou sugestivas formas e novas formulações, importa olhar os sinais, aprender com os novos saberes, usar as novas ferramentas tecnológicas, distinguindo os valores dos interesses e proclamando o respeito pelo que é perene.

A democracia é um processo constante que se revivifica e robustece na afirmação de cidadania. Aliás, a ideia de democracia real, como já Kelsen sublinhou, só é assegurada pela participação do indivíduo no poder do Estado.

Os Advogados, enquanto cidadãos e representantes de cidadãos a quem emprestam a voz, querem continuar a participar na construção e aprofundamento do Estado de Direito Democrático.

O respeito pelos direitos fundamentais e, sobretudo, a garantia de efectivação desses direitos assume, neste contexto, um papel primordial.

É com preocupação, por isso, que acompanhamos a proposta de Directiva do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de Julho de 1999, modificando a Directiva 91/308/CEE relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para fins de branqueamento de capitais.

Impõe-se, face a tal proposta, obstar a que os Advogados e as suas Ordens sejam convertidos em delatores, minando a confiança geneticamente essencial à existência da profissão.

Importa afirmar claramente que os Advogados recusarão sempre o papel de delatores e que os fins não justificam os meios. Não se pode fazer perigar uma profissão de interesse público apontando-lhe ao coração, ao núcleo essencial da sua existência — e referimo-nos ao segredo profissional — armas que a ameacem.

Impõe-nos a consciência que denunciemos os perigos que adviriam de uma Directiva que pretende transformar os Advogados e as suas Ordens em delatores ou, mesmo, em agentes infiltrados, em traição e com total desprezo pelo segredo profissional sem o qual não é sequer concebível a existência de uma Advocacia livre e independente.

Por isso, o Congresso da FBE, reunido em Barcelona, no passado dia 12 de Maio, lembrou, além do mais, na esteira das resoluções de Málaga e Nápoles:

“que o segredo profissional do Advogado — direito e dever do próprio Advogado — é uma condição indispensável para o bom funcionamento da justiça e para a harmonia social”

“que o segredo dos Advogados lhes é imposto como uma das mais exigentes obrigações éticas da sua profissão ligadas à razão de ser da função do Advogado”;

e fez notar solenemente que *“toda a obrigação de denúncia que pudesse incumbir ao Advogado é incompatível com as regras do segredo profissional”*.

*

* *

O Conselho Distrital de Lisboa e os demais Conselhos Distritais, sob a orientação do Geral, desenvolveram, desde o primeiro dia, um esforço tendente à reorganização e reestruturação inadiáveis da Ordem por forma a colocá-la ao serviço dos Advogados e da comunidade.

Algumas soluções estavam há muito consensualizadas tendo, inclusivamente, sido sufragadas por anteriores Congressos.

A criação de Conselhos de Deontologia (tradicionalmente designados Conselhos de Ética e Disciplina), a agilização da acção disciplinar, a criação de mecanismos de delegação de poderes, esteio da descoberta de novos caminhos por onde há de passar a descentralização e a desejável participação e empenho dos Advogados na vida da sua agremiação, foram entretanto traduzidas, porque consensuais, num projecto de reforma estatutária já entregue e que aguarda aprovação e publicação para se converter em lei.

Gostaria, no dia em que se iniciam os trabalhos deste Congresso, de fazer, desta tribuna, um apelo ao Sr. Ministro da Justiça, cujo empenho tão corajoso quanto discreto só encontra paralelo na vontade séria de escutar para decidir e assim requalificar a justiça, prestigiando os seus agentes, e ao Sr. Presidente da Assembleia da República, no sentido de urgir tal reforma, reconhecendo-lhe a alta prioridade de que se reveste.

Não é mais possível gerir e solucionar, no quadro dos instrumentos legais e regulamentares de 1984, os problemas diversificados e complexos com que a Ordem dos Advogados, e particularmente os Conselhos Distritais mais populosos, se vêem actualmente confrontados.

O apoio judiciário, a formação inicial e contínua dos Advogados, a salvaguarda deontológica e a acção disciplinar, a pronúncia sobre questões de índole profissional, a defesa do segredo e *tutti quanti* não poderão continuar a ser asseguradas no figurino estatutário de há cerca de 20 anos, já que é humanamente impossível responder, em tempo útil, com a eficácia que todos desejamos, a problemas que se contam hoje em números com quatro e cinco algarismos.

A Ordem dos Advogados não pode continuar bloqueada, do ponto de vista funcional, por um modelo organizativo que a espartilha e lhe cerceia a capacidade de intervenção e resposta.

*

* *

Um Congresso cujo lema é “A Caminho do Futuro” poderia parecer imoderadamente ambicioso.

Talvez seja, porém, apenas, um Congresso realista, já que a coragem de o realizar com esta agenda, ninguém regateará.

É que se é verdade, como dizia Gedeão que “*tudo é foi*”, evidenciando na síntese e sageza do verso o que só os poetas sabem surpreender, se é verdade também e ainda que “*todo o Mundo é composto de mudanças, tomando sempre novas qualidades*” as sociedades, todas as sociedades têm, em cada momento, de saber repensar-se, recriando o real e contratualizando os seus ritos. E, nas liturgias forenses, todos conhecemos o peso e a durabilidade que os rituais determinam e revestem.

Saibamos por isso, “*imaginar as evidências*”, encontrando os ritos do tempo na conjugação da história com o futuro, cientes, sempre, de que os paradigmas da modernidade não conflituam com os valores. Os valores e os princípios que os substanciam são, de resto, os esteios do tempo que há de vir.

Se é verdade que “tudo é foi” o nosso único compromisso tem de ser, por isso, necessariamente com o futuro.

“Fecho os olhos por instantes
Abro os olhos novamente
Neste abrir e fechar de olhos
Já todo o mundo é diferente”

Ex.^{mos} Convidados, Prezados Congressistas, Queridos Colegas:

O Conselho Distrital de Lisboa reafirma a honra e o prazer de a todos acolher nesta magnífica cidade de Lisboa — mais linda e hospitaleira em cada dia que passa — e tudo fará para tornar agradável a vossa presença entre nós.

Estamos, como sempre, inteiramente ao vosso dispor.

Caminhemos, então, na pluralidade das nossas opiniões e das nossas experiências, lado a lado, para o futuro que já começou.